

**ANEXO A**  
**Ordem de Serviço**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1/2000 – GCJ/GJA-AC**

Determina a realização de Correição Geral Ordinária no Foro/Comarca de

O(A) **CORREGEDOR(A)-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador(a) (Nome com Iniciais Maiúsculas sem Negrito), no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 15 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e no art. 21 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial – CNFJ,

**RESOLVE:**

I – Determinar a realização de Correição Geral Ordinária nas seguintes unidades judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de (Nome com Inicial Maiúscula Sem Negrito):

VARA JUDICIAL	DATA
1ª Vara Judicial – 1ª Vara Cível	2/1/2000

I – Determinar a realização de Correição Geral Ordinária nos seguintes Foros/Comarcas:

FORO/COMARCA	DATA
Comarca de (Nome com Inicial Maiúscula Sem Negrito) – Juízo Único	2/1/2000

II – Os trabalhos correcionais serão virtuais.

III - Nas datas aprazadas, serão agendados os horários para a realização de reuniões com o(a) Juiz(íza) e com a respectiva unidade judicial.

IV - A correição não obstará o regular expediente forense, nem a realização das sessões de audiência.

V – Os anexos, cujos modelos serão disponibilizados pela Assessoria Correcional, deverão ser preenchidos e encaminhados à Corregedoria-Geral da Justiça no prazo determinado, para o endereço indicado no Sistema Mensageiro.

VI - Imediatamente após o recebimento desta Ordem de Serviço, a Direção do Fórum deverá dar ampla divulgação da correição.

Publique-se. Cumpra-se

Curitiba, 1º de janeiro de 2000.

**Des(a). NOME EM LETRA MAÍUCULA EM NEGRITO**

Corregedor(a)-Geral da Justiça